

PORTARIA IPREMB Nº 335, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA ANDREA
CRISTINA ANTUNES SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional 70 de 2012, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1006, de 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por invalidez à servidora, Andrea Cristina Antunes Santos, inscrita no CPF sob nº 804.029.926-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0110619-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondente a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de julho de 2023.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9